



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 067 / 2007.**

**Abre Crédito Especial ao Orçamento  
de 2007 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2007, conforme discriminações:

Órgão: 03 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.302.0045.2.099 – Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB 69.619,53  
Rubrica: 33.50.43 – Subvenções Sociais 69.619,53

Órgão: 03 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.304.0042.2.092 – Manut. Prog. Vigilância Sanitária - VIGSAN 3.000,00  
Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo 3.000,00

**TOTAL GERAL DO CRÉDITO .....R\$ 72.619,53**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constante do Orçamento Programa de 2007, conforme discriminações:

*E*



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 03 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - AB

Programa: 10.305.0042.2.090–Manut.Prog.Errad.Doenças Transmissíveis-PPI/ECD 19.309,65  
Rubrica: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente 19.309,65

Órgão: 03 Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Subunidade: 03 Fundo Municipal de Saúde - AE

Programa: 10.301.0043.2.094–Manutenção do Atendimento Básico – FAE 53.309,88  
Rubrica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 53.309,88

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 72.619,53

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 26 de novembro de 2007.

CIENTE  
Constou do expediente da Sessão  
do dia 27/11/07  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

PAULO LOBO  
= Prefeito =

A COMISSÃO  
De Justiça e Redação  
Em, 27/11/07  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO  
Em, 29/11/07  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

APROVADO  
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em, 29/11/07  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente